

**ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE**

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111308470051150

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.9

Data: 07/04/2017

Hora: 16:07

PORTARIA nº 3807/2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/04/2017, ao servidor Zairo Domingos Calice da Encarnação, CPF 244.924.690-87, matrícula 131, identidade funcional 131, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, padrão IV, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.833,25 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 72 de 1997, art. 11; ANUENIOS - Lei Municipal nº 72 de 1997 a ser custeada por PM DE JARI.

JARI, 07/04/2017


JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.